SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-8803 - Email: ppgfil@contato.ufsc.br

EDITAL N.° 02/PPGFIL/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR DE 2019 DO SUBPROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Título do Tema: Linguagens, Interculturalidade e Identidades

Título do Subprojeto: Desafios da Universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa de Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PrInT-CAPES/UFSC, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para Professor Visitante no Exterior Júnior, com início do período de estudos no exterior entre 01 de outubro de 2019 a 31 de março de 2020.

1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa PrInT-CAPES/UFSC de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores que possuam vínculo empregatício com a UFSC e que sejam credenciados como docentes permanentes nos seguintes Programas de Pós-Graduação vinculados ao Subprojeto "Desafios da Universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha":
a) Programa de Pós-Graduação em Filosofia;
b) Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política;

1.2. O Programa PrInT-CAPES/UFSC de Professor Visitante no Exterior se divide em duas categorias de bolsa:

1.2.1. Professor Visitante no Exterior Júnior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há, no máximo, dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.2.2. Professor Visitante no Exterior Sênior: professor com vínculo empregatício com a UFSC e que obteve o título de doutor há mais de dez anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3. A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.

1.4. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

1.6. O Programa tem como objetivos específicos:

1.6.1. Incentivar a criação de parcerias e o início ou consolidação de uma rede de pesquisa existente;

1.6.2. Contribuir para a manutenção e/ou estabelecimento do intercâmbio científico por meio da continua formação dos professores na área do Projeto Institucional de Internacionalização da UFSC;

1.6.3. Desenvolver a internacionalização da UFSC com o retorno dos professores;

1.6.4. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre professores que atuam na UFSC e seus colaboradores no exterior, por meio do fomento à execução de projetos conjuntos;

1.6.5. Ampliar o acesso de professores da UFSC a centros internacionais de excelência;

1.6.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica da UFSC.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A concessão de bolsas de Professor Visitante no Exterior Júnior de 2019 seguirá o calendário deste Edital;

2.2. As categorias de Professor Visitante no Exterior Júnior e de Professor Visitante no Exterior Sênior são independentes entre si, não sendo permitido o remanejamento e o intercâmbio de uma para outra em vista do tempo de doutoramento exigido para cada modalidade;

2.3. Não serão pagas pela Capes taxas acadêmicas e administrativas para essa modalidade tendo em vista a expectativa de parceria e colaboração entre os professores/pesquisadores da UFSC e das Instituições de Ensino e Pesquisa no exterior;

2.4. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao(à) bolsista e independem de sua condição familiar e salarial, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o(a) candidato(a) declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos no exterior.

3. DA DURAÇÂO DAS BOLSAS

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, improrrogáveis, conforme o Projeto PrInT-CAPES/UFSC;

3.2. A duração da bolsa tem que estar em consonância com o período de afastamento a ser solicitado e aprovado por todas as instâncias na UFSC;

3.3. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as candidaturas que apresentem divergências de datas apresentadas nos seguintes itens:

3.3.1. Divergências de datas para início e fim dos estudos nos documentos a serem apresentados;

3.3.2. No cronograma de atividades;

3.3.3. Nas manifestações das instituições envolvidas ou quaisquer outros documentos.

4. DAS INSTITUIÇÕES RECEPTORAS

4.1. O Subprojeto "Desafios da Universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha" oferece vaga de bolsa de **Professor Visitante Júnior no Exterior**, disponibilizada pelo PrInT-CAPES/UFSC, que deverá ser realizada em uma das instituições receptoras estrangeiras (Anexo I).

4.2. Considerando que a Capes não se responsabiliza por despesas relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e de pesquisa, a instituição receptora deverá isentar o professor visitante da cobrança de referidas taxas.

4.3. A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos fornecida pela CAPES, da qual dependerá a liberação dos respectivos recursos disponíveis.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Candidato
Divulgação da comissão de seleção	27/05/2019	PROPG
Homologação das inscrições	30/05/2019	Comissão de seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento da inscrição	03 e 04/06/2019	Candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de seleção
Divulgação dos candidatos classificados	08/07/2019	Comissão de seleção

Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	10 e 11/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	18/07/2019	Comissão de seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PrInT-CAPES/UFSC	22 e 23/07/2019	Candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	30/07/2019	Comissão de seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	31/07 a 09/08/2019	Comissão de seleção

6. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

6.1.1 Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

6.1.2 Residir no Brasil;

6.1.3 Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição;

6.1.4 Ter obtido o titulo de doutorado há até 10 (dez) anos;

6.1.5 Ter vínculo empregatício com a UFSC (não se caracteriza como vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração temporária);

6.1.6 Ser professor permanente credenciado em Programa de Pós-Graduação vinculado ao subprojeto PrInT-CAPES/UFSC;

6.1.7 Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

6.1.8 Manter o currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 24 de maio de 2019, via e-mail, encaminhado para **ppgfil@contato.ufsc.br**.

7.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3 Cada professor poderá se inscrever somente em um único edital de seleção de bolsas para professor visitante no exterior de 2019 do PrInT-CAPES/UFSC. Caso o

professor se inscreva em dois ou mais editais, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

7.4 O período para início dos estudos no exterior, indicado no formulário de inscrição, poderá ser alterado uma única vez.

7.5. Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

7.5.1. Formulário de Inscrição, completamente preenchido, disponível em anexo (Anexo II);

7.5.2. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "carteira de identidade", contendo a carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país.

7.5.3. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "diploma", contendo o diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira.

7.5.4. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Curriculum Lattes", contendo o currículo atualizado e extraído da Plataforma Lattes com produção intelectual a partir do ano de 2009.

7.5.5. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "publicações", contendo a cópia de até 5 (cinco) publicações consideradas mais relevantes e realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos.

7.5.6. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "vínculo empregatício", contendo comprovante de vínculo empregatício com a UFSC.

7.5.7. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Carta de aceite", contendo a carta do(a) colaborador(a) da instituição no exterior, com manifestação de interesse no projeto de pesquisa, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da respectiva instituição. **A carta deve atestar que o candidato possui proficiência na língua suficiente para as atividades propostas. Alternativamente, o candidato pode apresentar algum dos certificados de proficiência exigido pela IES de destino**.

7.5.8. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Currículo do Colaborador", contendo o currículo resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior.

7.5.9. Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado "Projeto de Pesquisa", contendo o projeto de pesquisa, em português, com no máximo 15 (quinze) páginas, com cronograma das atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Devem-se seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - Título;

II - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade, relevância e aderência ao subprojeto (vide Anexo III);

III - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

IV - Metodologia a ser empregada;

V - Cronograma das atividades;

VI – Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

VII – Justificativa para a escolha da IES de destino e colaborador no exterior;

VIII – Definição de como os resultados da pesquisa irão contribuir para a disseminação do conhecimento adquirido na instituição de origem;

IX – Referências bibliográficas;

X - Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;

XI - Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;

XII - Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

7.6. O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos a bolsa e designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder.

8.2. Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

8.3. Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

8.4. A portaria de nomeação da comissão de seleção será divulgada na homepage dos programas de pós-graduação vinculados ao subprojeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. Os seguintes critérios serão adotados na seleção dos candidatos a bolsa:

Etapa	**Peso**
1. Aderência do projeto de pesquisa proposto e da parceria no exterior (instituição e colaborador) ao subprojeto PrInT-CAPES/UFSC (Anexo III), a qual deverá ser explicitada no projeto de pesquisa proposto.	30%
2. Projeto de pesquisa, avaliado segundo os seguintes critérios:	50%

a) Mérito e originalidade do projeto de pesquisa; b) Relevância e atualidade do tema; c) Coerência dos objetivos em relação à fundamentação teórica e metodológica; d) Adequação do cronograma aos objetivos do projeto; e) Indicação da contribuição dos resultados do estágio de pesquisa no exterior para as ações do subprojeto; f) Relevância do projeto de pesquisa para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil; g) Relevância do projeto de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; h) Necessidade da realização do estágio no exterior considerando a trajetória de pesquisa do(a) candidato(a); i) Potencial do estágio no exterior para o aumento da rede de pesquisa e educação; j) Atualidade e consistência das referências bibliográficas.	
3. Produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos, avaliada conforme tabela de pontuação apresentada em anexo (Anexo IV). Observação: A pontuação dos currículos será normalizada considerando a maior pontuação atingida como 100% e as demais relativas a ela.	20%

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política.

10.2 Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para ppgfil@contato.ufsc.br.

10.3 Os pedidos de recurso ao Grupo Gestor PrInT-CAPES/UFSC, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados, via e-mail, para print.propg@contato.ufsc.br.

10.4 Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PrInT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. e da PROPG (www.propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/).

10.5 Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas disponibilizadas ao subprojeto.

10.6 Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação.

10.7 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar inscrição em dois ou mais editais de seleção de bolsas de professor visitante no exterior em 2019 no âmbito do PrInT-CAPES/UFSC;

II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

11.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de bolsas de professor visitante no exterior PrInT-CAPES/UFSC.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PrItT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 01 de abril de 2019.

Roberto Wu
Coordenador do PPG Líder

Franciele Bete Petry
Coordenadora do Subprojeto

[Original assinado]

ANEXO I – Instituições Receptoras

INSTITUIÇÕES RECEPTORAS	PAIS
Johann Wolfgang Goethe Universität – Frankfurt am Main	Alemanha
Humboldt-Universität zu Berlin	Alemanha

ANEXO II – Formulário de inscrição

REF.: EDITAL N. 02/PPGFIL/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE
PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR (PVE)
PROJETO PRINT-CAPES/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Título do Tema: Linguagens, Interculturalidade e Identidades

Título do Subprojeto: Desafios da Universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Pessoais do Professor:

- **Nome:**
- **E-mail:**
- **CPF:** **RG:**
- **Telefone:** ( )
- **ORCID:**

Informações do Professor na Pós-Graduação:

- **PPG a que se encontra atualmente credenciado:**_____
- **Data de defesa (mês/ano) do doutorado:**_____
- **Foi contemplado em editais CNPq, Capes ou outra agência para PVE:**
  ( ) Sim Período(Mês/ano): _____ ( ) Não
- **Data de retorno (mês/ano) do último estágio pós-doutoral:**
  _____
- **É atualmente bolsista PQ do CNPq:** ☐ **Não** ☐ **Sim, qual a nível:**

Informações sobre o PVE no exterior:

- **Nome do supervisor no exterior:**
- **E-mail do supervisor no exterior:**
- **Link para o CV do supervisor no exterior:**
- **Nome da Instituição no exterior:**
- **País da Instituição no exterior:**
- **Período (mês/ano) previsto para os estudos no exterior:**
  Início ____/20___ fim ___/20___
  (O período de afastamento deve estar compreendido entre 01/10/2019 e 31/03/2020)

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 02/PPGFIL/2019, ii) no regulamento de bolsas de Professor Visitante no Exterior (PVE) da CAPES e iii) no Edital 041/2019 PRINT/CAPES, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de professor visitante no exterior de 2019 do PRINT-CAPES/UFSC.

Data: ___/___/2019

Assinatura do professor:_____

ANEXO III – Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC

Desafios da Universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha

Descrição do Projeto

Este projeto, com interesse interdisciplinar, tem como foco os desafios enfrentados pela instituição "Universidade" no mundo globalizado. Em particular, pretende analisar e comparar entre si os modelos acadêmicos brasileiro e alemão, ambos objetos de mudanças estruturais nas últimas décadas, e suas respectivas maneiras de conceber a relação entre *Bildung* (formação cultural) e *Ausbildung* (formação profissional). O modelo de Universidade elaborado na Alemanha em meados do século XIX por Wilhelm Von Humboldt (2006) prevê a possibilidade de uma educação para além do indivíduo, como um alicerce de um projeto de nação para o qual concorriam artes e ciências. Esse modelo, porém, encontra-se em risco na sociedade globalizada: de lugar relativamente protegido e autônomo para a pesquisa e o ensino, as instituições acadêmicas têm se tornado, cada vez mais, território do mercado. Por outro lado, à variada demanda invocada por uma sociedade cada vez mais complexa se aliam as grandes transformações na produção e na disseminação de informações nas últimas duas décadas e meia, bem como a emergência de grupos sociais em busca de reconhecimento social. As políticas de inclusão no Brasil e as migratórias na Alemanha são exemplos recentes desse movimento. Assim, novos atores sociais chegam à Universidade, fazendo confrontar diferentes registros culturais com a crescente urgência de internacionalização. É frente a esse contexto de profundas mudanças que a Universidade necessita repensar sua organização. Para alcançar esta meta, o projeto reúne pesquisadores e especialistas nacionais e estrangeiros em Filosofia, Educação, Sociologia e Ciência Política.

Contexto do Projeto

A reflexão que orienta esse projeto de pesquisa diz respeito a vários níveis de mudanças pelos quais passa a instituição "Universidade" e, por isso, o contexto social no qual se inserem seus resultados é o da relação entre Universidade e sociedade. Ao menos desde que assumiu sua feição moderna como no mencionado modelo humboldtiano, a Universidade é uma instituição central da esfera pública, dado seu papel de recrutamento, formação e preparo profissional e educacional dos membros dessas sociedades. Nesse sentido, as mudanças pelas quais passa a Universidade enquanto instituição interessam, de modo geral, à esfera pública e particularmente àquelas e àqueles que lidam com os processos educacionais e formativos em sociedades democráticas. Ainda que os resultados esperados sejam de natureza acadêmica, uma vez que esta é uma pesquisa de base, espera-se que seus resultados tenham relevância para outras áreas de pesquisa dentro da Universidade. Por fim, novamente ressaltando o caráter de pesquisa de base, é importante notar que o problema de pesquisa aqui proposto surge da percepção de que, por um lado, em meio a projetos de internacionalização a reflexão sobre o caráter e o papel da Universidade se torna mais necessária e, por outro lado, de que esse mesmo

processo de internacionalização se insere em um conjunto de mudanças que afetam a instituição Universidade e, como apontado no projeto de pesquisa, ocorre concomitantemente em outros lugares além do Brasil.

Problema

Para Wilhelm von Humboldt, a *Bildung* (formação) representava a possibilidade de uma educação para além do indivíduo, alicerce de um projeto de nação para o qual concorriam artes e ciências. Materializado na Universidade de Berlim, é nesse contexto que nasce o projeto universitário que hoje temos, uma experiência que nos chega como legado iluminista. Esse modelo, porém, encontra-se em risco na sociedade globalizada. De lugar relativamente protegido e autônomo para a pesquisa e o ensino, as instituições acadêmicas têm se tornado, cada vez mais, território da especialização demandada pelo mercado. Por outro lado, à variada demanda invocada por uma sociedade cada vez mais complexa se aliam as grandes transformações na produção e disseminação de informações nas últimas duas décadas e meia, bem como a emergência de grupos sociais em busca de reconhecimento social. As políticas de inclusão no Brasil e as migratórias na Alemanha são exemplos recentes desse movimento. No melhor dos casos, a Universidade busca incorporar e responder às múltiplas demandas de pesquisa e ensino (e extensão) que lhe desafiam; no pior deles, de acordo com Readings (1999), ela se afastaria do projeto formativo original, adquirindo o caráter de uma corporação burocrática autônoma que responde às necessidades do capitalismo. No Brasil, gestão, planejamento, êxito, números, tecnicismo e operatividade ganharam espaço desde a ditadura civil-militar, não regredindo nos anos que a sucederam, de forma que seu objetivo de formação se perdeu (Cf. CHAUÍ, 2003). Cabe investigar, então, de que forma a Universidade contemporânea lida com as exigências conflitantes de, por um lado, um projeto formativo presente em sua fundação e, por outro lado, as novas demandas que têm alterado sua estrutura e finalidade.

Objetivo geral:

- Investigar, em perspectiva comparada (Brasil x Alemanha) o lugar da Universidade na sociedade contemporânea, com ênfase na tensão entre tradição e contemporaneidade nas asserções de pesquisa e ensino.

Objetivos específicos:

- Analisar a formação universitária em sua relação de continuidade ou descontinuidade com a educação básica no Brasil e na Alemanha;
- Comparar o modo pelo qual se estruturam as Universidades brasileira e alemã no que diz respeito às atividades de produção acadêmico-científica, de ensino e extensão;
- Compreender o lugar social ocupado pela Universidade nos contextos brasileiro e alemão;
- Descrever os desafios da internacionalização da pesquisa e do ensino das Humanidades, considerando a prevalência de culturas e idiomas em um tempo em que a experiência social se coloca simultaneamente;
- Investigar a circulação e apropriação cultural de diferentes grupos sociais recentemente representados na Universidade, no contexto de suas lutas por reconhecimento;

- Investigar as mudanças ocorridas no trabalho docente (nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão) frente às novas exigências colocadas à Universidade contemporânea;
- Pesquisar as formas de elaboração política de diferentes grupos de alunos e alunas,
  considerando as rápidas e recentes mudanças econômicas, discursivas e culturais na esfera pública.

Ações:

- Produção bibliográfica qualificada, preferencialmente internacional;
- Oferta de disciplinas em língua estrangeira nos programas de pós-graduação vinculados;
- Realização de grupos de estudos;
- Realização de workshops.

Referências

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**. Set /Out /Nov /Dez, No. 24, 2003.
HUMBOLDT, Wilhelm von. Teoria da formação do ser humano. In: Heidermann, W.; Weiniger, M. J. (Org.). **Wilhelm von Humboldt: linguagem, literatura, Bildung** (edição bilíngue). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006.
READINGS, Bill. **The University in Ruins**. Cambridge, Massachusetts and London, England:
Harvard University Press, 1999.

ANEXO IV – Tabela de pontuação do Currículo Lattes

AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL	25 pontos
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL (COLETÂNEA)	8 pontos
CAPÍTULO DE LIVRO CIENTÍFICO COM CONSELHO EDITORIAL	8 pontos
TRADUÇÃO	Livro – 15 pontos Capítulo – 4 pontos Artigo científico em periódico com Qualis igual ou superior a B1 – 4 pontos
ARTIGO EM PERIÓDICO INDEXADO QUALIS CAPES* (PUBLICADO OU COM ACEITE FINAL PARA PUBLICAÇÃO)	A1 = 10 A2 = 09 B1 = 08
RESENHAS EM PERIÓDICOS COM AVALIAÇÃO QUALIS CAPES IGUAL OU SUPERIOR A B1*	3 pontos
TRABALHOS EM ANAIS DE CONGRESSO E OUTROS EVENTOS	Trabalho completo em anais de congresso e outros eventos internacionais – 2 pontos Trabalho completo em anais de congresso e outros eventos nacionais – 2 pontos
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS POR AGÊNCIAS DE FOMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5 pontos por projeto
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NA PÓS-GRADUAÇÃO	Doutorado: 2 pontos Mestrado: 1 ponto
ORIENTAÇÕES EM ANDAMENTO NA PÓS-GRADUAÇÃO	1 ponto por orientação

* Serão consideradas as avaliações CAPES nas áreas de Filosofia, Sociologia, Ciência Política e Educação, considerando a melhor avaliação entre elas.